



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 328/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Prezado Senhor Prefeito, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de faixas elevadas de pedestres ao longo de toda a extensão da Rua 458, localizada no Bairro Jardim Praia Mar.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir maior segurança aos pedestres, especialmente em uma área com intenso fluxo de pessoas e veículos.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

LEONARDO ARLINDO CORDEIRO
VEREADOR - MDB